



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 759/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 13:40
Legislativo - MOC 12/2025

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 012/2025

AUTOR (es): Elder Gobbi, Diego Grendene, Daniele de Lima Zottis, Aelton Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Daise Martins de Souza, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sette, Paulo Ricardo Barbosa.

De acordo com as normas Regimentais da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a Mesa ouvido o soberano plenário, a aprovação de uma “**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**” aos Advogados que exercem suas atividades profissionais no município de Tapurah-MT, **ANTÔNIO MESSIAS, ANA CAROLINA BELLEZE SILVA, CLÁUDIO BIRCK, EDY WILSON PICCINI, FERNANDO DE MATOS BORGES, VINÍCIUS PULIDO GUADANHIN, FERNANDO PASINI, VALMIR FOGAÇA, AMANDA DE SOUZA CAMPOS BELO, VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA JUNIOR e PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU** pelos relevantes serviços realizados na área jurídica contribuindo para o fortalecimento da advocacia local, acesso à justiça e para a consolidação das instituições jurídicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo reconhecer e parabenizar os advogados que, desde o início de suas atividades em nossa cidade, pois desempenham um papel essencial na administração da justiça e na construção do Estado Democrático de Direito, com relevância e seriedade em todas as suas ações. O reconhecimento se estende, ainda, àqueles que, com trabalho árduo e competência, levaram o nome de Tapurah-MT a ser reconhecido em âmbito estadual, ao integrarem a diretoria executiva da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Esses profissionais, ao assumirem suas responsabilidades na advocacia e na defesa dos direitos fundamentais, têm contribuído para a consolidação da democracia e para a efetividade da justiça, sempre pautados pelos princípios da ética, da moralidade e do respeito ao Estado de Direito.

A Câmara Municipal de Tapurah-MT registra, portanto, seu reconhecimento a esses advogados, que desempenham um papel de destaque na história do município, agradecendo-lhes pela dedicação e pelo exemplo de compromisso com a justiça e com a sociedade.

Câmara Municipal de Tapurah - MT aos 27 dias do mês de Novembro de 2.025.

Elder Gobbi
Vereador- Republicanos

Diego Grendene
Vereador- União

Daniele de Lima Zottis
Vereadora- Republicanos

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos

Cleomar Eterno de Campos
Vereador- PL

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Juliano Antunes
Vereador - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP